



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
Avenida Coronel Francisco Moreira, 45 – Centro – CEP 65540-000
CNPJ 06.232.615/0001-20

Ofício N°093/2025 GAB

Ao

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Quitéria do Maranhão- MA, George Ricardo Caldas Pimentel.

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 009/2025**, acompanhado de sua **respectiva Mensagem e Justificativa**, que dispõe sobre a **autorização para aquisição de imóvel urbano** localizado na Avenida Coronel Francisco Moreira, Bairro Jardins, neste Município, destinado à **construção de anexo da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação**, bem como à **instalação de garagem para os ônibus escolares e demais bens da referida Secretaria**.

O referido projeto reveste-se de **relevante interesse público**, tendo em vista a necessidade de ampliação da infraestrutura administrativa e educacional do Município, visando à melhoria dos serviços prestados à população.

Diante da relevância da matéria, solicitamos que o Projeto de Lei seja apreciado **em regime de urgência**, na forma regimental.

Renovando protestos de elevada estima e consideração, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


SÂNIA COELHO MOREIRA CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
Avenida Coronel Francisco Moreira, 45 – Centro – CEP 65540-000
CNPJ 06.232.615/0001-20

Mensagem

Exmo. Sr. Presidente, Membros da Mesa Diretora, e demais Vereadores,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Nobres Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação desta Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 009/2025**, que **autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel urbano** destinado à **construção de anexo da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação**, bem como à **implantação de garagem para os ônibus escolares e acomodação de bens móveis** da referida Secretaria.

O imóvel objeto da aquisição possui área total de **1.800,00 m²**, está localizado na **Avenida Coronel Francisco Moreira, Bairro Jardins**, nesta cidade, e encontra-se devidamente registrado sob a inscrição imobiliária nº 3677, em 08/12/2025, sendo de propriedade do Sr. **Genival Dourado Lopes**. O valor proposto para aquisição é de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, conforme avaliação administrativa realizada, em consonância com os parâmetros legais.

A presente proposição legislativa se justifica diante da **necessidade de ampliação e reestruturação da infraestrutura administrativa e educacional do Município**, considerando o crescimento da demanda dos serviços públicos educacionais, bem como a necessidade de espaço adequado para o armazenamento e manutenção da frota de ônibus escolares, assegurando maior eficiência, organização e segurança ao patrimônio público.

Ressalte-se que a **localização estratégica do imóvel**, situada em uma das principais vias urbanas do Município, atende plenamente aos critérios **técnicos, urbanísticos e operacionais**, revelando-se adequada para a finalidade pública pretendida.

Diante do exposto, considerando o **relevante interesse público** envolvido, solicito a apreciação e aprovação da presente matéria **em regime de urgência**, confiando no elevado espírito público e sensibilidade dos Nobres Vereadores.

Santa Quitéria do Maranhão – MA, 08 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,


SÂNIA COELHO MOREIRA CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
Avenida Coronel Francisco Moreira, 45 – Centro – CEP 65540-000
CNPJ 06.232.615/0001-20

PROJETO DE LEI Nº 009, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel urbano para fins públicos educacionais e administrativos, e dá outras providências.

A EXMA. SRA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica, submeto a está Egrégia Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir um imóvel urbano localizado na Avenida Coronel Francisco Moreira, Bairro Jardins, nesta cidade de Santa Quitéria do Maranhão, pertencente ao Sr. Genival Dourado Lopes, com área total de 1.800,00 m², inscrito sob nº 3677, em 08/12/2025.

Art. 2º O imóvel referido no artigo anterior será destinado à construção de anexo da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, bem como à instalação de garagem para os ônibus escolares e demais bens móveis da referida Secretaria, visando ao fortalecimento da política pública educacional do Município.

Art. 3º A aquisição do imóvel ocorrerá pelo valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme avaliação administrativa prévia, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, podendo ser suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL